



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
	667	08.244.0027.2889.0000	CRAS - EQUIPE VOLANTE	3.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 15
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		500 001	Transferências de Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

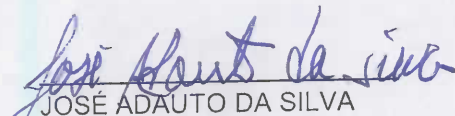
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	154	12.361.0022.1062.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/ O ENSINO FU	-3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 21
		02	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
		200 001	Recursos FNDE	

Anulação (-)

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de fevereiro de 2017


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM
01 02 17